



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 64
Horário 15:30
26 FEV. 2015
<i>Salvy</i>
Assinatura

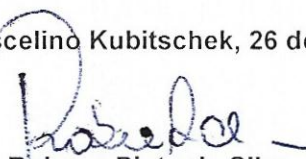
Indicação nº: 13/2015

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize a possibilidade de implantar no Município de Cordeiro a ATI – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE no Parque de Exposições Raul Veiga.

**Justificativa:**

Encaminho essa Indicação ao Exmo Sr. Prefeito, para que seja analisada a proposta de implantarmos em nosso Município mais uma ATI – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE no Parque de Exposições Raul Veiga em parceria com o Governo do Estado, pois a mesma possui equipamentos baseados em uma experiência chinesa que estão revolucionando a vida de muitos idosos em vários municípios do Brasil, e têm trazido resultados significativos para saúde de seus praticantes, além de reduzir os gastos públicos com medicamentos e atendimento médico.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de Fevereiro de 2015.

  
Robson Pinto da Silva  
VEREADOR